

A TEORIA DA EMPRESA E O PRINCÍPIO DA UNIDADE PATRIMONIAL NO CONTEXTO DE PENHORAS E DE EMISSÕES DE CERTIDÕES NAS EXECUÇÕES FISCAIS

THE THEORY OF THE FIRM AND THE CONCEPT OF PATRIMONIAL UNITY AS A PRINCIPLE IN THE CONTEXT OF SEIZURES AND TAX COLLECTION PROCEDURES

ARNALDO SAMPAIO DE MORAES GODOY

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário de Brasília-UniCeub. Livre-docente em Teoria Geral do Estado – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo– USP. Doutor e mestre em Filosofia do Direito e do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Professor e pesquisador visitante na Universidade da Califórnia (Berkeley) e no Instituto Max-Planck de História do Direito Europeu (Frankfurt).
asmgodoy@gmail.com

Recebido em: 20.10.2016

Aprovado em: 07.11.2016

ÁREA DO DIREITO: Civil; Comercial/Empresarial; Tributário

RESUMO: Em tema de natureza das empresas e de suas filiais, o ensaio explora dicotomia conceitual presentemente existente, e ainda não decidida pelas cortes superiores brasileiras. Argumenta-se em favor da tese da unidade patrimonial, tomando-se como exemplo procedimentos de execução fiscal contra empresas e respectivas filiais.

PALAVRAS-CHAVE: A teoria da firma – Unidade patrimonial – Penhora – Emissões de certidões nas execuções fiscais.

ABSTRACT: As for the nature of the firms and its branches, the paper explores a conceptual dichotomy, still not decided by Brazilian superior courts. It argues for the concept of patrimonial unity, taking as paragon tax collection procedures.

KEYWORDS: The theory of the firm – Patrimonial unity – Seizures – Tax collection procedures.

SUMÁRIO: 1. Introdução e contornos do problema. 2. A percepção de empresa e de direito empresarial. 3. O tema da unidade patrimonial da empresa e o princípio oposto da autonomia dos estabelecimentos. 4. O dissenso jurisprudencial em torno das teses da unidade patrimonial da empresa e da autonomia dos estabelecimentos. 5. Considerações finais e notas conclusivas.